

lho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (106/19)

Despacho do Diretor Técnico III, de 28-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 136 de 24-06-2019, subscritos por T.J.S.R.R. e, conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, Determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos no mesmo dia do Comunicado supracitado, nesta unidade e que consistem na apreensão de drogas com a detenta Rayana Campos Alves Pereira – matr 654.041-3. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG 19.429.213-7/SP – Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Fernanda da Costa Roda, RG 46.141.745-5/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe I, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (107/19)

Despacho do Diretor Técnico III, de 28-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 137 de 25-06-2019, subscritos por R.N.S. e, conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, Determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos no mesmo dia do Comunicado supracitado, nesta unidade e que consistem na apreensão de drogas com a detenta Jirlane Santana Santos – matr 1.120.843-6. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas, RG 19.429.213-7/SP – Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Fernanda da Costa Roda, RG 46.141.745-5/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe I, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (108/19)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Despacho do Diretor, de 28-6-2019

Considerando os termos constantes no Comunicado de Evento 327/2019, ora subscrito por Agentes Penitenciário o qual informa que durante inspeções de rotina, apreenderam materiais ilícitos e de uso proibido no âmbito desta Unidade Prisional de autoria desconhecida. Conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva – RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Fernando Augusto Calefi Moreira – RG 24.166.563-2, também Agente Penitenciário, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (76/2019)

Despacho do Diretor, de 28-6-2019

Considerando a informação subscrita pela Diretora do Núcleo de Pessoal, inerente a solicitação de dispensa de reposição ao erário pelo servidor F A C M, inerente ao afastamento (desincompatibilização) para os pleitos compreendidos de 01-07-2004 a 03-10-2004 e 05-07-2008 a 05-10-2008. Destarte, a presente visa averiguar o animus do servidor quanto sua boa ou má-fé, quando solicitou a dispensa em questão: Portanto, conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva, RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Magali Aparecida Lopes – RG 13.446.064, Oficial Administrativo, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (77/2019)

Despacho do Diretor, de 28-6-2019

Considerando a informação subscrita pela Diretora do Núcleo de Pessoal, inerente a solicitação de dispensa de reposição ao erário pelo servidor F A C M, inerente ao afastamento (desincompatibilização) para os pleitos compreendidos de 01-07-2004 a 03-10-2004 e 05-07-2008 a 05-10-2008. Destarte, a presente visa averiguar o animus do servidor quanto sua boa ou má-fé, quando solicitou a dispensa em questão: Portanto, conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 52.376 de 19-11-2007, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração preliminar, para averiguar possível falha funcional quanto aos fatos supracitados. Ficam designados os servidores Ivanildo Pereira da Silva, RG. 29.877.115-9, Agente de Segurança Penitenciária, como Autoridade Apuradora, e Magali Aparecida Lopes – RG 13.446.064, Oficial Administrativo, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (77/2019)

PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR ADRIANO MARREY - GUARULHOS II

Despacho do Diretor, de 28-6-2019

Assunto: Atender Despesas com Aquisição de Peças e Acessórios de Informática, para Manutenção dos Computadores Desta Unidade Prisional.

I – Conforme Decretos 13.412/79, 37.410, de 09-09-1993 e pela Resolução SAP-108, de 20-07-1993, e, ainda, no artigo 3º, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, homologo o presente certame licitatório, na modalidade Convite Eletrônico referente à Oferta de Compra 3801480000120190C00092 Processo 074/2019, objetivando atender despesas com aquisição de peças e acessórios de informática, para manutenção dos computadores desta Unidade Prisional, em favor da Empresa:

- LRA Computer Informática Ltda – CNPJ 33.400.683/0001-23, vencedora do item 001, no valor total de R\$ 1.108,83;

II - Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 1.108,83 e a emissão da Nota de Empenho.

Despacho do Diretor, de 28-6-2019

Assunto: Atender Despesas com Aquisição de Pneus para Substituição por Desgaste das Viaturas S-10, Ducato e Iveco desta Unidade Prisional.

I – Conforme Decretos 13.412/79, 37.410, de 09-09-1993 e pela Resolução SAP-108, de 20-07-1993, e, ainda, no artigo 3º, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, homologo o presente certame licitatório, na modalidade convite eletrônico referente à oferta de compra 3801480000120190C00098 Processo 147/2019, objetivando atender despesas com aquisição de pneus para substituição por desgaste das viaturas S-10, Ducato e Iveco desta Unidade Prisional, em favor da Empresa:

- Lucci Com. De Pneus e Acessórios Ltda CNPJ 17.831.265/0001-34, vencedora do item 001, no valor total de R\$ 1.513,96;

- Elion Pneus Eireli – CNPJ 29.259.420/0001-79, vencedora do item 002, no valor total de R\$ 1.460,00;

II - Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 2.973,96 e a emissão da Nota de Empenho.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

Portaria Corevali-77, de 28-6-2019

Dispõe sobre a convocação de servidores para prestação de serviço em Unidade Prisional pertencente a Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral

O Coordenador de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, conforme Decreto 57.688 de 27-12-2011, resolve:

Artigo 1º. Convocar, em caráter excepcional de missão, os servidores abaixo classificados, para, sem prejuízo de seus vencimentos/salários e demais atribuições, prestarem serviços públicos considerados relevantes, no Centro de Detenção Provisória de Registro, no período de 01/07 a 05-07-2019, conforme segue:

- Gabriel Fernandes Paiva Reis, RG. 33.906.874-7, CPF. 344.094.608-89, Agente de Segurança Penitenciária II, lotado na Penitenciária II de Potim.

- Carlos Alberto Dias, RG. 18.355.163-1, CPF. 113.424.668-45, Agente de Segurança Penitenciária Classe II, lotado na Penitenciária “A EVP Jair Guimarães de Lima” de Potim;

- Rondinely de Jesus Machado, RG. 34.074.733-X, CPF. 310.711.108-29, Agente de Segurança Penitenciária Classe I, lotado no Centro de Detenção Provisória “ASP Charles Demitre Teixeira” de Praia Grande.

- João Carlos Duarte Meirelles Cuba, RG. 29.456.261-8, CPF. 280.114.098-83, Agente de Segurança Penitenciária Classe IV, lotado na Penitenciária II de Potim;

Artigo 2º. Os servidores relacionados nesta Portaria deverão prestar os serviços para os quais foram convocados subordinando-se, no referido período, ao Diretor Técnico III do Departamento de Administração da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de suas jornadas de trabalho.

Artigo 3º. Será responsabilizada administrativamente a autoridade que der causa ao desvio das funções estabelecidas nesta Portaria.

Artigo 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

Despacho do Diretor, de 28-6-2019

Diante das instruções dos autos que aprovo referente ao Processo 151/19CDPSV – Edital Oferta de Compra 380189000120190C00240, que trata aquisição de “Fardamento, Uniforme, Vestuário” homologo a presente licitação os itens (01) a empresa E.M. Distribuidora Têxtil Ltda – CNPJ 19.990.801/0001-70.

Despacho do Diretor, de 28-6-2019

Diante das instruções dos autos que aprovo referente ao Processo 154/19CDPSV – Edital Oferta de Compra 380189000120190C00241, que trata aquisição de “Fardamento, Uniforme, Vestuário” homologo a presente licitação os itens (01 e 02) a empresa JKL Ind. Com. de Artigos Têxteis e Conf. Ltda – CNPJ 57.467.136/0001-23.

Despacho do Diretor, de 28-6-2019

Diante das instruções dos autos que aprovo referente ao Processo 157/19CDPSV – Edital Oferta de Compra 380189000120190C00242, que trata aquisição de “Artigo de Higiene Pessoal” homologo a presente licitação os itens (01) a empresa Emilly Salem Araujo Comercial – CNPJ 29.889.989/0001-18 e o item (02, 03 e 04) a empresa Biolimp Industrial Eireli – CNPJ 03.051.567/0001-85.

Despacho do Diretor, de 28-6-2019

Diante das instruções dos autos que aprovo referente ao Processo 158/19CDPSV – Edital Oferta de Compra 380189000120190C00244, que trata aquisição de “Peças de Reposição e Acessórios” homologo a presente licitação os itens (01 e 02) a empresa MGB Pneus Importação e Distribuição Eireli – CNPJ 20.183.508/0001-80 e o item (03) a empresa El Elion Pneus Eireli – CNPJ 29.259.420/0001-79.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DR. FELIX NOBRE DE CAMPOS – TAUBATÉ

Extratos de Notas de Empenhos

Convite Eletrônico 3801880000120190C00101
Processo 116/19CDPT
Objeto: peças de Reposição e Acessórios
Unidade Gestora: 380188
Programa de Trabalho: 14.421.3813.6139.0000
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 33903050
Nota Empenho: 2019NE00384
Contratada: Luquepeças Comércio Ltda Me
CNPJ: 07.343.901/0001-25
Valor Total: R\$ 46,00
Data do Empenho: 26-06-2019
Assinatura: 26-06-2019
Prazo de Vigência: 07-07-2019
Nota Empenho: 2019NE00385
Contratada: Patricia Stela Guadanhin Motta Epp
CNPJ: 28.287.968/0001-60
Valor Total: R\$ 480,00
Data do Empenho: 26-06-2019
Assinatura: 26-06-2019
Prazo de Vigência: 07-07-2019
Convite Eletrônico 3801880000120190C00119
Processo 109/19CDPT
Objeto: Material de Consumo
Unidade Gestora: 380188
Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 33903016
Nota Empenho: 2019NE00387
Contratada: J. M. do Vale Ltda
CNPJ: 27.781.631/0001-41
Valor Total: R\$ 243,75
Data do Empenho: 26-06-2019
Assinatura: 26-06-2019
Prazo de Vigência: 09-07-2019
Convite Eletrônico 3801880000120190C00118
Processo 126/19CDPT
Objeto: Material de Informática
Unidade Gestora: 380188
Programa de Trabalho: 14.122.3813.6146.0000
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 33903061
Nota Empenho: 2019NE00386
Contratada: Torpedo Com. de Computadores Ltda Epp
CNPJ: 21.435.693/0001-15
Valor Total: R\$ 297,91
Data do Empenho: 26-06-2019
Assinatura: 26-06-2019
Prazo de Vigência: 09-07-2019
Convite Eletrônico 3801880000120190C00128
Processo 154/19CDPT
Objeto: Material para Copa e Material de Higiene

Unidade Gestora: 380188
Programa de Trabalho: 14.122.3813.6146.0000
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 33903013, 33903015
Nota Empenho: 2019NE00393
Contratada: Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli
CNPJ: 29.940.579/0001-54
Valor Total: R\$ 89,90
Data do Empenho: 28-06-2019
Assinatura: 28-06-2019
Prazo de Vigência: 14-07-2019
Nota Empenho: 2019NE00394
Contratada: Sandalo Equip. e Produtos de Higiene Pessoal
CNPJ: 30.379.727/0001-92
Valor Total: R\$ 590,00
Data do Empenho: 28-06-2019
Assinatura: 28-06-2019
Prazo de Vigência: 14-07-2019
Nota Empenho: 2019NE00395
Contratada: Sandalo Equip. e Produtos de Higiene Pessoal
CNPJ: 30.379.727/0001-92
Valor Total: R\$ 190,60
Data do Empenho: 28-06-2019
Assinatura: 28-06-2019
Prazo de Vigência: 14-07-2019
Convite Eletrônico 3801880000120190C00129
Processo 155/19CDPT
Objeto: Material de Limpeza
Unidade Gestora: 380188
Programa de Trabalho: 14.421.3813.6141.0000
Fonte: 001001001
Natureza de despesa: 33903014
Nota Empenho: 2019NE00396
Contratada: Ademir Prado - Me
CNPJ: 08.479.062/0001-30
Valor Total: R\$ 470,20
Data do Empenho: 28-06-2019
Assinatura: 28-06-2019
Prazo de Vigência: 14-07-2019
Nota Empenho: 2019NE00397
Contratada: J. M. do Vale Ltda
CNPJ: 27.781.631/0001-41
Valor Total: R\$ 132,30
Data do Empenho: 28-06-2019
Assinatura: 28-06-2019
Prazo de Vigência: 14-07-2019
Centro Administrativo

Despachos do Diretor, de 28-6-2019
Edital Eletrônico de contratações CV 3801880000120190C00101 referente à Oferta de Compra 3801880000120190C00101. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico os objetos da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/2000, Decreto Estadual 46.074/2001, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP – Dispensa e demais disposições legais da legislação pertinentes e dos presentes Convites em favor das seguintes empresas:

Processo: 116/19CDPT – Peças de Reposição e Acessórios
Item: 01 Luquepeças Comércio Eireli;
Item: 02 Patricia Stela Guadanhin Motta.

Edital Eletrônico de contratações CV 3801880000120190C00119 referente à Oferta de Compra 3801880000120190C00119. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico os objetos da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/2000, Decreto Estadual 46.074/2001, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP – Dispensa e demais disposições legais da legislação pertinentes e dos presentes Convites em favor das seguintes empresas:

Processo: 109/19CDPT – Material de Consumo
Item: 01 J. M. do Vale Ltda.

Edital Eletrônico de contratações CV 3801880000120190C00118 referente à Oferta de Compra 3801880000120190C00118. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico os objetos da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/2000, Decreto Estadual 46.074/2001, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP – Dispensa e demais disposições legais da legislação pertinentes e dos presentes Convites em favor das seguintes empresas:

Processo: 126/19CDPT – Material de Informática
Item: 01, 02 Torpedo Comércio de Computadores Eireli.

Edital Eletrônico de contratações CV 3801880000120190C00128 referente à Oferta de Compra 3801880000120190C00128. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico os objetos da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/2000, Decreto Estadual 46.074/2001, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP – Dispensa e demais disposições legais da legislação pertinentes e dos presentes Convites em favor das seguintes empresas:

Processo: 154/19CDPT – Material para Copa e Material de Higiene

Item: 02 Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli;
Item: 03, 04 Sandalo Equipamentos e Produtos de Higiene Pessoal Ltda – Me.

Edital Eletrônico de contratações CV 3801880000120190C00129 referente à Oferta de Compra 3801880000120190C00129. Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o referido convite e adjudico os objetos da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/2000, Decreto Estadual 46.074/2001, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP – Dispensa e demais disposições legais da legislação pertinentes e dos presentes Convites em favor das seguintes empresas:

Processo: 155/19CDPT – Material de Limpeza
Item: 03, 04, 05 Ademir Prado – Me;
Item: 06 J. M. do Vale Ltda.

PENITENCIÁRIA II DE POTIM

Portaria do Diretor Técnico III, de 28-6-2019

Considerando o reconhecimento dos serviços pertinentes à TIC - Tecnologia Informação e Comunicação desta Unidade Prisional, houve por bem conferir ao funcionário Júlio César Parra de Almeida, RG 32.128.088-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, a presente portaria de elogio, em razão dos serviços prestados com profissionalismo, dedicação, zelo, eficiência e respeito ao Serviço Público Estadual, cujo trabalho de implementação e gerenciamento de servidores e serviços de rede, bem como a manutenção dos equipamentos de informática desta Unidade Prisional, possibilitando a otimização dos trâmites diários e gerando economia ao Erário Público. Na expectativa de lhe incutir novos estímulos, determina que seja lançado em seus respectivos prontuários, com os sinceros agradecimentos deste Órgão.

PENITENCIÁRIA DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA - SÃO VICENTE

Comunicado

Convite Bec 3801180000120190C00093 – Processo 074/2019-PDGA V – Aquisição de material permanente – equipamentos para cozinha, classificando a melhor proposta, como segue: Item 01: L & A Comércio e Serviços Ltda; Item 02: Simone Sousa Franco - Epp; Item 03: A2g Comercial Ltda.; Item 04: Viva7 Comércio de Máquinas e Produtos Ltda; Item 05: Fracassado e Item 06: Seattle Tecnologia e Comércio de Produtos Eletrônicos Eireli. Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratação supramencionado e Legislação vigente. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

PENITENCIÁRIA DR. TARCIZO LEONCE PINHEIRO CINTRA - TREMEMBÉ I

CENTRO ADMINISTRATIVO

Portaria PTI/DTIII - 185, de 28-6-2019

O Diretor Técnico III da Penitenciária “Dr. Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra”, considerando as disposições contidas no artigo 73, I, II, “a”, “b” da Lei Federal 8.666/93, que condicionam o recebimento de materiais e serviços, resolve:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições legais, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços os funcionários Silvana de Carvalho, RG 26.203.947-3, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação, Luiz Alvaro Calderaro Junior, RG 26.617.722-0, Diretor I do Núcleo de Trabalho e Educação, Michele Adriana de Gouveia Gomes, RG 30.708.785-2, Supervisor Técnico III, Flávia Milagres Guimarães da Cunha, RG 52.519.468-X, Diretor II do Centro Administrativo, Victor Maurício de Lima, RG 47.421.488-6, Oficial Administrativo, Ana Carolina de Carvalho, RG 43.715.286-6, Oficial Administrativo; Fernando Franco de Oliveira, RG 46.217.381-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, Diego Bernardes Magalhães Pereira, RG 29.894.232-0, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, Rodrigo dos Santos Figueira, RG 27.387.314-3, Oficial Administrativo, Evandro Marcel Milhorrana, RG. 42.187.467-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe, Luiz Carlos Gaudêncio, RG. 18.713.894-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, Marco Aurélio Lobato, RG. 21.643.455-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II. Na ausência dos titulares, respondem os substitutos designados.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DE FRANCA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Diretoria Técnica III

Despacho do Diretor, de 28-6-2019

Conforme Decreto 62.762 de 04-08-2017 e considerando o Comunicado de Evento CASP 152/2019, datado 25-06-2019, subscrito por D.N.N.C, Diretora I do Núcleo de Pessoal, cujo teor versa a respeito de suposta irregularidade funcional praticada pelo servidor E.J.S, RG: 38.XXX.XXX-X resolve instaurar Procedimento Administrativo na modalidade de Apuração Preliminar em conformidade ao artigo 264 da Lei 10.261/68 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo SP, alterada pela Lei Complementar 942/03. Ficam designados, os servidores Marcelo Henrique Guilhem, RG: 25.135.481-7, Supervisor Técnico III, e para secretariá-lo Paulo Henrique Cardoso, RG: 32.644.714-3, Agente de Segurança Penitenciária, sem prejuízo de suas atividades normais, dando-se o prazo de 30 dias para a conclusão. Conclusos ao apurador. (041/2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS

Despacho do Diretor Técnico III, de 28-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 307/2019 de 19-06-2019, subscrito por Edvaldo da Cruz, e conforme artigo 40, inciso IX, do Decreto 59.337, de 03-07-2013, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 19-06-2019, na empresa ACG Blocos na cidade de Ribeirão Preto/SP, que consistem no acidente de trabalho ocorrido com o sentenciado Antonio Gonçalves Martins – matrícula 181.768-3. Ficam designados os servidores Geriel Genaro RG 19.406.640-X, Supervisor Técnico III como autoridade apuradora, e Luiz André Pereira RG 45.751.814-5, Agente de Segurança Penitenciária classe III, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (090/2019)

PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA - ARARAQUARA

Despacho do Diretor, de 25-6-2019

Tendo em vista os fatos narrados no Comunicado de Evento 84/2019, datado de 25-06-2019, que versa em breve síntese sobre eventual conduta irregular cometida pelo servidor R. C. P, na data de 20-06-2019, no setor de Portaria desta Unidade Prisional, nestes termos conforme Decreto 50.412, de 27-12-2005, Determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos relatados. Ficam designados os servidores Marcio Roberto Rodrigues, RG 33.216.281-3 e Otacio Manoel da Trindade Filho, RG 21.645.317-3, como Autoridade Apuradora e Secretário, respectivamente. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo